



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

TERMO ADITIVO 02 (CONTRATO PGE Nº 037/2022)

ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E A EMPRESA GRAVITEON FABRICAÇÃO DE IMPRESSOS EM MATERIAS DIVERSOS LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pela **Dra. BÁRBARA CAMARDELLI LOI**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizada pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **GRAVITEON FABRICAÇÃO DE IMPRESSOS EM MATERIAS DIVERSOS LTDA**, CNPJ nº 31.159.735/0001-96, situada à Rua Manoel Vitorino, 214, Campo Américo, Jequié/BA, CEP: 45.203-061, neste ato representado pelo **Sr. LUAN GOMES CONCEIÇÃO**, RG nº [REDACTED], SSP/BA, CPF nº [REDACTED], denominada **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo nº 006.7550.2022.0035691-11, resolvem aditar o contrato PGE nº 037/2022, celebrado em 21/10/2022, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 21/10/2024 e término em 20/10/2025, com base no art. 141, da Lei estadual nº 9.433/05.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

Fica concedido o reajustamento dos preços, considerando a variação do INPC/IBGE do período compreendido entre agosto de 2023 a julho de 2024, no percentual de aproximadamente 4,060950%, a partir de agosto de 2024, conforme art. 144 c/c art. 146 da Lei 9.433/05.

Parágrafo único: A cláusula quinta do referido contrato passará a ter a seguinte redação:

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos serviços efetivamente prestados os valores abaixo específicos:

ITEM	CÓDIGO SIMPAS	ESPECIFICAÇÕES	UF	QUANTITATIVO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	75.20.00.00153093-3	CRACHÁ	UN.	412	R\$ 8,83	R\$ 3.637,96
VALOR GLOBAL						R\$ 3.637,96

§1º Estima-se para o contrato o valor global de **R\$ 3.637,96 (três mil seiscentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos)**.

§2º Nos preços contratados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da CONTRATADA, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela CONTRATADA das obrigações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento do contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
06.101	03	122	502	2000
Região/Planejamento	Natureza da despesa	Destinação do Recurso	Tipo de Recurso Orçamentário	
9900	33.90.30	100	Normal	

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

GRAVITEON FABRICAÇÃO DE IMPRESSOS EM MATERIAS DIVERSOS LTDA.

TESTEMUNHAS



Documento assinado eletronicamente por **Luan Gomes Conceição**, **Usuário Externo**, em 28/10/2024, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Silva do Couto**, **Testemunha**, em 29/10/2024, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Vieira Santos De Souza**, **Testemunha**, em 29/10/2024, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Camardelli Loi**, **Procurador(a) Geral do Estado**, em 08/11/2024, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00101325092** e o código CRC **717D9DB8**.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE CONTRATO

Processo SEI nº 006.11525.2024.0073668-26
Contrato PGE nº 061/2024 - Dispensa nº 101/2024
Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Contratada: **EDSON AIRES OLIVER**
Objeto: Prestação de serviço de limpeza, lavagem e higienização com análise química e bacteriológica de 04 (quatro) reservatórios de água potável da sede da Procuradoria do Interior - Núcleo Regional de Feira de Santana. Valor Global: R\$ 5.889,50 (cinco mil oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos). Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes - 154/354, Projeto/Atividade - 2000, Elemento da Despesa - 33.90.39, Prazo: 12 (doze) meses, a partir de 08/11/2024.
Setor Responsável pela Gestão Contratual: Procuradoria do Interior - Núcleo Regional de Feira de Santana
Gestora: Gilmara Azevedo da Conceição Souza
Fiscal: Rita de Cássia Durão dos Santos

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 02 (Contrato PGE 037/2022)
Processo nº 006.7550.2022.0035691-11
Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Contratada: **GRAVITEON FABRICAÇÃO DE IMPRESSOS EM MATERIAIS DIVERSOS LTDA**
Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 21/10/2024 e término em 20/10/2025, no valor global estimado em R\$ 3.637,96 (três mil seiscentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.30, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 073/2024

Processo SEI nº: 009.0237.2024.0028239-11. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Exponencial Consultoria e Tecnologia da Informação Ltda. **Objeto:** Contratação de serviços de capacitação para realização do Curso de Formação de Lideranças Exponenciais. **Valor Global Estimado:** R\$ 157.800,00 (cento e cinquenta e sete mil e oitocentos reais). **Vigência:** 10 (dez) meses, a contar da data da assinatura do Contrato. **Modalidade de Licitação:** Inexigibilidade nº 085/2024. **Unidade Orçamentária:** 09.101; **Unidade Gestora:** 0010; **Ação:** 04.128.445.2910; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39; **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Assinatura:** 04.11.2024.

RESUMO DO CONTRATO EMBASA Nº 020/2024

Processo SEI nº: 009.16979.2024.0013860-55. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 079/2024. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A. **Objeto:** Prestação de serviços de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para atendimento das unidades consumidoras da Secretaria de Cultura. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 07.11.2024. **Valor Global Estimado:** R\$ 586.167,89 (quinhentos e oitenta e seis mil, cento e sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos). **Unidade Orçamentária:** 3.22.101; **Ação (Projeto/Atividade):** 13.122.502.2018 e 13.122.406.4514; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.000; **Destinação do Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Assinatura:** 07.11.2024.

RESUMO DOS TERMOS DE RESCISÃO UNILATERAL AOS TERMOS DE ADESÃO

Processo SEI nº: 009.1489.2024.0008158-32. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, resolve rescindir, unilateralmente, os referidos Termos de Adesão abaixo especificados, com a Clínica de Exames Radiológicos e Ambulatoriais do Subúrbio Ferroviário Ltda, CNPJ nº 08.372.791/0001-92, com fundamento nos arts. 166 e 167, III da Lei 9.433/2005. **Assinatura:** 05.11.2024.

TERMO DE ADESÃO	CREDENCIAMENTO
1352	003/07
1292	006/08
2829	011/09

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

RESUMO DE ADITIVO DE Nº 001 CONTRATO Nº 23/082-01 - PRODEB

Processo Nº - 065.10933.2024.0009825-61 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - Contratada: Arqtec Comércio e Serviços Ltda - Objeto: prorrogar o prazo de vigência de 01/12/2024 a 01/12/2025 consoante Doc. SEI nº 00102153487 - Respaldo: PE nº 018/2023 - Fonte: Recursos Próprios - Data da Assinatura: 11.11.2024 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

RESUMO DE CONTRATO - Material e Serviço: PRODEB

APS	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
050/2024	Control Ambiental Ltda	11.058.444/0001-02	18.500,00

Salvador, 11.11.2024 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/SEAP/2020

PROCESSO: 023.1899.2024.0009227-89. **PARTES:** o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO EIRELI. **OBJETO:** Prorrogação de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/11/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 08/11/2021.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2023

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Empresa EPSG Empresa de Portaria e Serviços Gerais Ltda - **OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato por mais 1 (um) mês, com início em 09/11/2024 e término em 08/12/2024 - **VALOR:** O valor global estimado deste contrato é de R\$6.175,02 (seis mil e cento e setenta e cinco reais e dois centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 3.10.301.0001, Fontes: 2.753.0.347.000000.00.00.00, Projeto/Atividade: 2000, Elemento de Despesa: 33.90.37 - **ASSINATURAS:** Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Marcella Pereira Pimentel/ Empresa EPSG Empresa de Portaria e Serviços Gerais Ltda - **DATA DA ASSINATURA:** 08/11/2024

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912515802

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - **OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 09/12/2024 e término em 08/12/2025 - **VALOR:** O valor global estimado deste contrato é de R\$26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 3.10.301.0001, Fonte: 1.500.0.100.000000.00.00.00, Projeto/Atividade: 2018, Elemento de Despesa: 33.90.39 - **ASSINATURAS:** Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB, Helen Aparecida de Oliveira Cardoso/Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e Fabiano Santana Pires Reis/Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - **DATA DA ASSINATURA:** 08/11/2024

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2022

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Empresa Set Soluções Estratégicas e Tecnológicas Ltda - **OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 18/11/2024 e término em 17/11/2025 - **VALOR:** O valor global estimado deste termo aditivo é de R\$270.205,68 (duzentos e setenta mil e duzentos e cinco reais e sessenta e oito centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 3.10.301.0001, Fonte: 1.753.0.147.000000.00.00.00, Projeto/Atividade: 2002, Elemento de Despesa: 33.90.40 - **ASSINATURAS:** Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Maria Olímpia Moreira Ventin/Empresa Set Soluções Estratégicas e Tecnológicas Ltda - **DATA DA ASSINATURA:** 08/11/2024

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 005/2021. PROCESSO Nº 028.2221.2020.0002178-41 - CONCEDENTE:

O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENIENTE:** Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC - **OBJETO:** 1 - Prorrogar a vigência do Convênio em mais 12 (doze) meses, a contar de 17/11/2024 até 16.11.2025; 2 - Alterar o Plano de Trabalho no item 1 - Dados Cadastrais, passando a vigorar a redação constante no Anexo I deste Termo de Aditamento; 3 - Alterar o Plano de Trabalho no item 3 - Cronograma de Execução com a alteração da Meta 6 e inclusão das Metas 7, 8, 9, 10 e 11, passando a vigorar com a redação constante no Anexo I deste Termo de Aditamento; 4 - Alterar o Plano de Trabalho no item 4 - Orçamento - Recursos para Bolsas e Recurso para Mobilidade e serviços (Notebook), passando a vigorar com a redação constante no Anexo I deste Termo de Aditamento; 5 - Alterar o Plano de Trabalho no item 4 - Orçamento - Contrapartidas da UESC, passando a vigorar com a redação constante no Anexo I deste Termo de Aditamento; 6 - Alterar o Plano de Trabalho no item 5 - Cronograma de Desembolso, passando a vigorar com a redação constante no Anexo I deste Termo de Aditamento. **Assinam:** Sr. André Pinho Joazeiro - SECTI e V. Maga. Alessandro Fernandes de Santana - UESC **Assinatura:** 11/11/2024.